

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 167/SEF – 06/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Hercílio Januário da Silva Neto**, matrícula nº 232.825-9-01 (titular) e **Renata Coutinho do Prado**, matrícula nº 206.237.-2-01 (suplente), para acompanhar e fiscalizar os contratos de aquisição de materiais e insumos diversos necessários a operacionalização das unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, nos pregões realizados pela Secretaria de Estado da Administração no qual a SEF seja Órgão Participante do certame. Torna sem efeito a Portaria nº 388/SEF – 05/12/2019.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 678288

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 402 de 06/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LEONARDO COLPANI**, matrícula n.º **0687.803-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00146/2020/SED, Processo: ADR04 000914/2019, Referente à contratação de Empresa Especializada para elaboração de projetos para reforma, ampliação e regularização junto aos órgãos competentes, da unidade escolar EEF Sede Figueira, localizada no Distrito de Sede Figueira, s/n, meio rural, município de Chapecó – SC, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678325

PORTARIA Nº 404 de 07/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 362/2020, de 29/06/2020, que designou os Engenheiros **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6**, **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5** e o Técnico em Atividades de Engenharia **ALECIO VIDAL DE JESUS**, matrícula n.º **0248.278-9**, para fiscalizarem o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2020TR833: Implantação e pavimentação do Contorno Viário Extremo Oeste – Ligação entre a BR-282 e SCT-283 (interseção na BR-282, interseções na SCT-283 e em frente ao Frigorífico Ecofrigo) no Município de Chapecó/SC – trecho denominado Estrada Municipal Alcebíades Sperandio. Com extensão de 11,58km. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678328

PORTARIA Nº 405 de 07/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GUILHERME ANDRE KLUGH**, matrícula n.º **0609.719-7**, e o Técnico em Atividades de Engenharia **ALECIO VIDAL DE JESUS**, matrícula n.º **0248.278-9**, para fiscalizarem o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo

Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF). **2020TR833:** Implantação e pavimentação do Contorno Viário Extremo Oeste – Ligação entre a BR-282 e SCT-283 (interseção na BR-282, interseções na SCT-283 e em frente ao Frigorífico Ecofrigo) no Município de Chapecó/SC – trecho denominado Estrada Municipal Alcebíades Sperandio. Com extensão de 11,58km. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678330

PORTARIA CONJUNTA nº 403/2020 SIE/ADESC de 06/07/2020 OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, 40 e 99, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019 e as disposições do Decreto 525 de 23 de março de 2020,

CONSIDERANDO as competências específicas de cada uma das instituições acima nominadas com relação aos serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que a portaria SIE 321/2020, de 03/06/2020, permitiu o retorno das atividades do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sob regras operacionais especiais decorrentes da situação de emergência em razão da pandemia de COVID19 e;

CONSIDERANDO a competência conferida pela Lei Complementar nº 741/2019 para gestão do transporte público intermunicipal: **RESOLVEM:**

Art 1º Sustar os efeitos da portaria conjunta nº 232/2020 SIE/ADESC, de 08/04/2020.

§ 1º Os atuais Certificados de Registro da Transportadora e o Certificado de Registro de Veículos vencidos e que foram beneficiados pelos termos da referida portaria terão sua validade prorrogada até o dia 31/07/2020;

§ 2º A partir desta data deverão ser restabelecidas as datas originais de vencimento destes documentos;

§ 3º As transportadoras deverão promover as renovações necessárias até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art 2º Os atuais Certificados de Registro Cadastral – CRC, gerados sob a descrição “COVID19” terão sua validade vigente até o dia 10/08/2020;

§ único - a partir do dia 01/08/2020 estarão disponíveis para impressão e pagamento as guias de pagamento da Taxa de Fiscalização de Transporte – TFT, no sítio da SIE;

Esta Portaria entra em vigor em 06 de julho de 2020.

Florianópolis, 06 de julho de 2020.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Içuriti Pereira da Silva

Presidente do Conselho Consultivo da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

Cod. Mat.: 678333

PORTARIA Nº 406 de 07/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: CT-00082/2020/SAP-FPSC, Processo: SJC 49412/2019, Referente a Ampliação da Penitenciária Industrial de Blumenau, situado na Rua Silvano Candido da Silva, nº 4333, Bairro Ponta Aguda - Blumenau/SC. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 678373

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Processo SGP-e SIE 12330/2019. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI. **OBJETO:** Autorização para que Consórcio LAMBARI se responsabilize pela execução da recuperação e manutenção rotineira das rodovias estaduais de Santa Catarina, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, conservação rodoviária rotineira, tapa buracos e sinalização horizontal e vertical, vedada a execução de obras estruturais, nos trechos compreendidos dentro dos limites territoriais dos municípios consorciados, com base no

Convênio 2019TR001321 originado pelo processo SGP-e SCC 10384/2019. **DATA:** Florianópolis, 16 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Cátia Tessmann Reichert Representante Legal do CONSÓRCIO LAMBARI

Cod. Mat.: 678207

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO – ESPÉCIE:

Termo de Cooperação Processo SGP-e SIE 4642/2020. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Consórcio Intermunicipal De Gestão Pública Do Vale Do Itapocú –CIGAMVALI. **OBJETO:** Autorização para que Consórcio CIGAMVALI se responsabilize pela execução da recuperação e manutenção rotineira das rodovias estaduais de Santa Catarina, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, conservação rodoviária rotineira, tapa buracos e sinalização horizontal e vertical, vedada a execução de obras estruturais, nos trechos compreendidos dentro dos limites territoriais dos municípios consorciados, com base no **Convênio 2019TR001493** originado pelo processo SGP-e SCC 10464/2019. **DATA:** Florianópolis, 15 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, João Carlos Gottardi Representante Legal do CIGAMVALI.

Cod. Mat.: 678208

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO – ESPÉCIE:

Termo de Cooperação Processo SGP-e SIE 4649/2020. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI. **OBJETO:** Autorização para que Consórcio CIMVI se responsabilize pela execução da recuperação e manutenção rotineira das rodovias estaduais de Santa Catarina, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, conservação rodoviária rotineira, tapa buracos e sinalização horizontal e vertical, vedada a execução de obras estruturais, nos trechos compreendidos dentro dos limites territoriais dos municípios consorciados, com base no processo SGP-e SCC 10503/2019. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Jean Michel Grundmann Representante Legal do CIMVI.

Cod. Mat.: 678210

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO – ESPÉCIE:

Termo de Cooperação Processo SGP-e SIE 4665/2020. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública da AMESC. **OBJETO:** Autorização para que Consórcio CIMGPA/AMESC se responsabilize pela execução da recuperação e manutenção rotineira das rodovias estaduais de Santa Catarina, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, conservação rodoviária rotineira, tapa buracos e sinalização horizontal e vertical, vedada a execução de obras estruturais, nos trechos compreendidos dentro dos limites territoriais dos municípios consorciados, com base no **Convênio 2020TR000882** originado pelo processo SGP-e SCC 12104/2019. **DATA:** Florianópolis, 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Tiago Zilli Representante Legal do CIMGPA/AMESC.

Cod. Mat.: 678216

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 041/2020.

Permissora: SIE. **Permissonária:** TRANSOL TRANSPORTE COLLETIVO LTDA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio do Acesso Florianópolis, trecho: Entr. Acesso Aeroporto Hercílio Luz – Tapera, no km 3+000, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 07.07.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Roger do Nascimento Silva, pela Permissonária.

Cod. Mat.: 678301

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:

Termo de Convênio no **2020TR000984** Processo **SGPE** SIE 1083.2019 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **PEDRAS GRANDES**. **OBJETO:** Pavimentação em lajotas de Trecho faltante na Rua Pedro Genovés e Complementação de pavimentação em lajotas entre a Rua Pedro Genovés e Rua Alto Pedrinhas, bem como a Construção de Ponte sobre o Rio Alto Pedrinhas, Bairro Pedrinhas, município de Pedras Grandes - SC. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 116.544,14, sendo R\$ 99.994,87 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$16.549,27 destinados pelo